

Resolução nº 02/2018 – PPGModa

Dispõe sobre os critérios para concessão/renovação de bolsas de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Moda da UDESC

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Moda - PPGModa, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Resolução Nº 037/2019 – CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Os mestrandos do PPGModa, regularmente matriculados, residentes em Florianópolis e que não possuam vínculo empregatício, poderão candidatar-se às bolsas de mestrado relativas à cota institucional do Programa, bolsas PROMOP/UDESC.

Parágrafo único. Bolsas provenientes de outros Órgãos ou Instituições de Fomento serão igualmente tratadas como as citadas no *caput*, exceto quando critérios próprios sejam definidos pelos concedentes.

Art. 2º O total de bolsas que compõem a cota do Programa será divulgado anualmente e distribuído equitativamente entre as turmas, inclusive relativamente às origens do fomento.

§1º Na circunstância da cota do Programa constituir-se de um número indivisível ao número de turmas, serão beneficiadas as turmas mais antigas.

§2º Bolsas não utilizadas por uma turma serão distribuídas entre as demais de acordo com os critérios já estabelecidos neste artigo.

Art. 3º Os candidatos às bolsas serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o anexo único desta Resolução, sendo agraciados aqueles que, preenchendo todos os requisitos estabelecidos, possuam as maiores pontuações, até que sejam destinadas todas as bolsas da turma específica.

§1º Para os calouros do Programa, a ordem de classificação é a correspondente ao resultado do Processo Seletivo, de acordo com os critérios constantes do Edital de Seleção, inclusive para os casos de desempate de pontuação.

§2º Para os veteranos, os pontos serão totalizados pela soma das produções bibliográficas e apresentação de trabalhos e participação em eventos, sobre os quais, em casos de empate, será beneficiado o candidato que apresentar a maior pontuação no quesito "produção bibliográfica" do ANEXO ÚNICO.

Art. 4º As bolsas serão destinadas aos mestrandos, do primeiro ao último classificado, na ordem:

- a) Bolsas CAPES;
- b) Bolsas CNPq;
- c) Bolsas PROMOP;
- d) Bolsas de outros Órgãos.

Art. 5º As inscrições dos candidatos às bolsas obedecerão ao disposto nos editais específicos no que diz respeito ao período de inscrição e documentos a serem apresentados.

Parágrafo único. Além dos documentos exigidos pelo Edital específico, os candidatos às bolsas deverão apresentar o anexo único desta Resolução, com comprovantes das produções.

Art. 6º Está impedido à concessão/manutenção de bolsa o mestrando que:

I - Não atenda aos requisitos do art. 1º desta Resolução;

II - Tenha recebido sanção disciplinar;

III - Tenha trancado matrícula, exceto se motivado por doença devidamente atestada;

IV - Já tenha concluído 04 (quatro) semestres do curso.

Art. 7º A Secretaria do Programa procederá à análise técnica das inscrições e apontará os históricos curriculares dos candidatos no ANEXO ÚNICO, a partir do que os processos serão analisados, pontuados e classificados em reunião do Colegiado do PPGModa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Icléia Silveira
Coordenadora do PPGModa
Programa de Pós-Graduação em Moda

ANEXO ÚNICO
Resolução nº 02/2018 – PPGModa

Mestrando(a): _____
Solicita inscrição ao processo seletivo para concessão de bolsa de mestrado do PPGModa.

Assinatura

Produção Bibliográfica:

Tipo	Produção	*PPGModa
Soma dos pontos:		

Tipo: Artigos completos publicados em periódicos técnico-científicos – APA (aceito) ou APS (submetido); Livro - Texto Integral – LTI; Capítulos de livro – C; Coletâneas – CL; Trabalhos Completos em Anais de Eventos – TCE.

Obs.: Insira mais linhas se necessário.

Apresentação de Trabalhos em Eventos:

Nome do Evento	*PPGModa
Soma dos pontos:	

Obs.: Insira mais linhas se necessário.

Participação em Eventos:

Nome do Evento	*PPGModa
Soma dos pontos:	

Obs.: Insira mais linhas se necessário.

Pontuação total:	
Classificação:	
Bolsa concedida:	
Florianópolis (SC), ____/____/____	
Coordenador(a) do Programa	

Tabelas de Pontuação em extratos A, B e C, segmentados em I (Internacional), N (Nacional) e L (Local), de acordo com o WEBQUALIS da área:

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Artigos completos publicados em periódicos técnico-científicos:

Estrato	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	B5	C
	55,0	50,0	45,0	40,0	35,0	30,0	25,0	15,0	5,0	3,0

Livro - Texto Integral – LTI:

L1	L2	L3	L4
24,0	18,0	12,0	9,0

Capítulos de livro / Coletâneas – C/CL:

C1/CL1	C2/CL2	C3/CL3	C4/CL4
10,0	7,0	5,0	2,0

Trabalhos Completos em Anais de Eventos – TCE: 2,0

Obs.: As pontuações acima se referem às produções bibliográficas publicadas ou aceitas para publicação. As produções submetidas, mas que ainda não receberam aceite somam 25% (vinte e cinco por cento) dos pontos relativos às mesmas. A pontuação constante no item PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA se baseia na pontuação utilizada pela CAPES para a avaliação trienal 2019/2, 2020/1/2, 2021/1/2, 2022/1.

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS:

Congressos Internacionais	10,0
Congressos Nacionais	5,0
Congressos Locais/Seminários e Workshops	2,0

Obs.: Somente pontuarão trabalhos em eventos relacionados com a área de concentração do PPGModa (Moda e Tecnologia do Vestuário).

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

Congressos Internacionais	5,0
Congressos Nacionais	3,0
Congressos Locais/Seminários e Workshops	1,0

Obs.: Somente pontuarão a participação em eventos relacionados com a área de concentração do PPGModa (Moda e Tecnologia do Vestuário).

PALESTRAS E WORKSHOPS MINISTRADOS EM EVENTOS:

Eventos Internacionais	8,0
Eventos Nacionais	5,0
Eventos Locais	3,0

Obs.: Somente pontuarão a participação em eventos relacionados com a área de concentração do PPGModa (Moda e Tecnologia do Vestuário).

PRODUÇÃO TÉCNICA:

Assessorias e consultorias	3,0
Criação de coleção de moda	5,0
Cursos de curta duração (ministrado)	5,0
Editoração	5,0
Redes Sociais, Websites e blogs	3,0

Obs.: Somente pontuarão produções relacionados com a área de concentração do PPGModa (Moda e Tecnologia do Vestuário).